

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 042/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, no período de 09.02.98 à 08.06.98, conforme o Artigo 101 da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, a Servidora a Srª. MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS, RG N° 4.328.598-0 - PR, Auxiliar de Secretaria, Nível 07, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Fevereiro de 1998.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal